



Nº 26 – maio/2016



Foto: Divulgação–Ministério da Justiça e Cidadania

O Concurso de Aplicativos *Hackathon de Participação no Combate à Corrupção*, vinculado à Ação 2/2016 da ENCCLA, divulgou neste mês o projeto vencedor do processo seletivo. Desenvolvido por um grupo de professores, pesquisadores e alunos universitários de Campina Grande (PB), o projeto, de nome de "[As Diferentonas](#)", já se encontra em desenvolvimento. A partir de junho, quando concluído, irá traduzir os dados abertos do governo para uma linguagem acessível aos cidadãos, permitindo-os acompanhar os investimentos públicos em seu estado, cidade ou bairro. A ferramenta foi planejada com foco na possibilidade de o usuário comparar sua localidade a outras localidades brasileiras de perfis similares do ponto de vista da aplicação de recursos públicos, destacando aquelas que destoam dos perfis médios.

O Hackathon tem como objetivo fortalecer o combate à corrupção, por meio do envolvimento da sociedade civil na execução e na fiscalização de políticas públicas. A iniciativa é inovadora ao estimular a própria sociedade a apresentar soluções de tecnologia de informação para promoção da transparência e do controle social nas transferências de recursos federais a estados, municípios e terceiro setor. Cinquenta e quatro propostas participaram da seleção, sendo três classificadas à etapa presencial, pelo que receberam prêmio de dez mil reais por equipe – a equipe responsável pela

proposta vencedora 'As Diferentonas' recebeu trinta mil reais. Conheça as duas outras propostas finalistas: [SouFiscal](#); e [Fiscalize!](#).

Ressalta-se ainda que, em 9 de maio, a Receita Federal do Brasil (RFB) divulgou a publicação da [Instrução Normativa RFB nº 1.634](#), de 6 de maio de 2016, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Concretização dos trabalhos realizados no âmbito das Ações 3/2014 e 8/2015 da ENCCLA, a nova regra define o beneficiário final como a pessoa natural que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente uma determinada entidade. Nesse sentido, o conhecimento desse relacionamento, via CNPJ, por parte da administração tributária e aduaneira, bem como pelas demais autoridades de fiscalização, de controle e de persecução penal, é fundamental para a responsabilização e penalização de comportamentos à margem das leis.

Secretaria Executiva

CURTAS

Enccla – Agenda de Reuniões

- **17/05/2016** – Quarta reunião da **Ação 5**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AJUFE, AMPCON, ATRICON, BB, CADE, Casa Civil/RS, CEF, CGA/SP, CNMP, CONACI, CONJUR/MJ, FEBRABAN, MDIC, MPF, MP/SP, MTPS e SLTI/MP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **17/05/2016** – Terceira reunião da **Ação 4**. Coordenador: AJUFE. Colaboradores: Abin, ADPF, AGU, AMB, ANPR, CADE, CGU, CJF, CNMP, CVM, DPF, MPF, MPSP, MRE, RFB e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 14h30.
- **18/05/2016** – Terceira reunião da **Ação 1**. Coordenador: CGU. Colaboradores: AMB, Ajufe, Atricon, CNJ, CNMP, CNPG, Casa Civil/RS, Conaci, Focco-SP, MPF, MPRJ, SLTI/MP e TCU. (convidar Câmara dos Deputados e Senado Federal). Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **25/05/2016** – Terceira reunião da **Ação 13**. Coordenador: BCB. Colaboradores: ADPF, BB, CEF, CGU, CNMP, Coaf, DPF, Febraban, Gncoc, MPF e RFB. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **08/06/2016** – Quarta reunião da **Ação 7**. Coordenadores: DPF e MPF. Colaboradores: ADPF, Ajufe, AMB, ANPR, CNPG, CNMP, MPRJ, MTPS, PC/SC e PC/SP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **08/06/2016** – Terceira reunião da **Ação 2**. Coordenador: SLTI/MP. Colaboradores: Ajufe, CADE, CGA/SP, CGE/MG, CGM/SP, CGU, CNMP, Casa Civil/RS, MD, MPF e MRPS. Local: DRCI/SNJ, às 14h30.
- **09/06/2016** – Última reunião da **Ação 3**. Coordenador: CGU. Colaboradores: Ajufe, Anape, Atricon, CGE/MG, CNMP, CNPG, Conaci, CGA/SP, Gncoc, INSS, MD, MPC/RS, MPF, MPRJ e MPSP. Local: DRCI/SNJ, às 9h30.
- **14/06/2016** – Quarta reunião da **Ação 9**. Coordenador: Coaf. Colaboradores: Abin, ADPF, Ajufe, ANPR, Bacen, CGU, CJF, CNMP, CVM, DPF, DRCI/MJ, Gncoc, INSS, MPF, MRE, PGFN, RFB, Susep e TSE. Local: ABIN, às 9h30.
- **14/06/2016** – Quarta reunião da **Ação 10**. Coordenador: Coaf. Colaboradores: Abin, ADPF, AGU, Ajufe, AMB, ANPR, Bacen, CNJ, CNPG, CVM, DPF, DREI/SEMPE, MPF, MRE, PC/SP, RFB e Susep. Local: DRCI/SNJ, às 14h 30.

- **15/06/2016**- Quarta reunião da **Ação 12**. Coordenador: SNJ. Colaboradores: ADPF, Ajufe, ANPR, Bacen, CGU, Coaf, CVM, DPF, Febraban, Gncoc, MPRJ, SLTI/MP, MPSP, MPF, RFB, Senad/MJ e TCU. Local: DRCI/SNJ, às 14h30.

[Conheça as Ações Enccla 2016](#)

- *Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os órgãos integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br*



[RFB – Receita Federal do Brasil](#)

[Destaque: Alterações no CNPJ auxiliam combate à corrupção e à lavagem de dinheiro](#)

Figura do "Beneficiário Final" é normatizada



09/05/2016 - Foi publicada no DOU de hoje a Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que compreende as informações cadastrais das entidades de interesse das administrações tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O novo ato é uma atualização de normas anteriores que tratavam do CNPJ, mas insere novos disciplinamentos. Como principal novidade pode-se destacar a inserção de normas relativas à figura do "Beneficiário Final", de forma a auxiliar no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

A identificação de beneficiários finais de pessoas jurídicas e de arranjos legais, especialmente os localizados fora do país, tem se revelado um importante desafio para a prevenção e combate à sonegação fiscal, à corrupção e à lavagem de dinheiro em âmbito mundial.

A instrução normativa define o beneficiário final como a pessoa natural que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente uma determinada entidade. Nesse sentido, o conhecimento

desse relacionamento no CNPJ por parte da administração tributária e aduaneira, bem como pelas demais autoridades de fiscalização, controle e de persecução penal, é fundamental para a devida responsabilização e penalização de comportamentos a margem das leis.

Esta alteração foi fruto de estudos entre diversos órgãos federais no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), promovendo a transparência e identificando os reais beneficiários das empresas e recursos aplicados no país. A referida IN supre uma lacuna no que se refere ao acesso à informação por parte dos órgãos de fiscalização, repressão e persecução penal. Ao contrário do que é preconizado nas recomendações internacionais, o dado relativo aos efetivos controladores não está atualmente disponível de forma tempestiva a tais autoridades, sendo necessárias diversas diligências, inclusive em âmbito internacional, para se buscar a obtenção da informação, nem sempre com sucesso.

A qualificação dos investidores pessoas jurídicas não-residentes elencadas no texto da Instrução Normativa utiliza o critério de classificação adotado pelo § 1º do art. 1º do Anexo 1 da Instrução CVM nº 560, de 2015, instituição responsável pela regulação do mercado de capitais, sem que a RFB necessite alterar os conceitos já estabelecidos por aquela Instrução.

O novo normativo também aperfeiçoa os procedimentos utilizados quando da constatação de vícios em atos cadastrais e de mudanças na situação cadastral do CNPJ, garantindo-se consistência dos dados e segurança aos envolvidos.

Os procedimentos de abertura, alteração e encerramento de empresas também ficam mais simplificados nessa versão da Instrução Normativa, fortalecendo os convênios com as Juntas Comerciais e Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas no âmbito da Redesim, cujo CNPJ é deferido no órgão de registro juntamente com o ato cadastral e se integra com as administrações tributárias estaduais e municipais. Com isso, está prevista a possibilidade de dispensa da apresentação do Documento Básico de Entrada (DBE) ou do Protocolo de Transmissão para aquelas unidades da federação e municípios que estão integrados no processo único de abertura e legalização de empresas e demais pessoas jurídicas pela Redesim, de forma a simplificar este procedimento no Brasil;

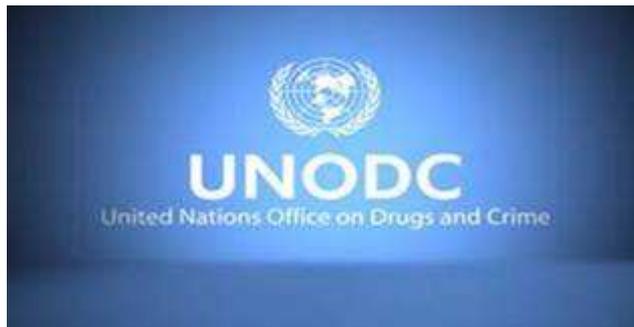
É incluída também a exigência da informação do Legal Entity Identifier (LEI) para as entidades que possuem este identificador, o qual faz parte de um cadastro internacional utilizado por diversos países e pretende estabelecer maior segurança para as operações financeiras internacionais relevantes.

A nova IN entra em vigor em 1º de junho de 2016, porém a obrigatoriedade de informar os beneficiários finais tem prazo específico, que permite a adequação do cadastro dos investidores ao regramento brasileiro:

- a) A obrigatoriedade prevista em relação à necessidade de informação do beneficiário final e da entrega de documentos de investidores estrangeiros tem início em 1º de janeiro de 2017, para as entidades que efetuarem sua inscrição a partir dessa data;
- b) As entidades já inscritas no CNPJ antes de 1º de janeiro de 2017 deverão informar os beneficiários finais quando procederem a alguma alteração cadastral a partir dessa data, ou até a data limite de 31 de dezembro de 2018.

Fonte: RFB

[Projeto internacional destaca atuação da AGU que recuperou R\\$ 2,3 bilhões desviados](#)



22/04/2016- A atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) no combate à corrupção e na defesa do patrimônio público, que recuperou R\$ 2,3 bilhões aos cofres públicos, foi destacada pelo Projeto Bienes Incautados y Decomisados en América Latina (Bidal).

Resultado de parceria entre a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), a iniciativa tem como objetivo a prestação de consultoria técnica sobre administração e destinação de ativos de origem ilícita.

Preparado após 24 meses de estudo, o relatório do projeto traz uma análise sobre o sistema brasileiro de identificação, localização e gestão dos bens de origem ilícita apreendidos e confiscados. Segundo o documento, desde 2008, a atuação da AGU já resultou no bloqueio de cerca de R\$ 2,3 bilhões em quase 15,6 mil ações relativas à defesa do patrimônio público e ao combate à corrupção e à improbidade administrativa.

O relatório destaca o elevado êxito de medidas como as execuções de decisões dos tribunais de contas, as ações cíveis para recuperação de ativos, as execuções cíveis de sentenças penais e as ações civis ex delicto.

"A atuação da AGU resultou na apreensão e na imobilização de um grande volume de bens que objetivam ressarcir os cofres públicos de valores ilicitamente desviados ou punir financeiramente os condenados pela prática de atos ilícitos contra a administração", explica Eduardo Alonso, coordenador-geral de Defesa da Probidade do Departamento de Patrimônio e Probidade da Procuradoria-Geral da União.

O documento trata também da criação de um órgão único de gestão e venda desses bens com o objetivo de aprimorar os processos e melhorar a capacidade técnica dos funcionários encarregados de conduzir investigações financeiras e patrimoniais. A criação deste órgão permitiria, ainda, a consolidação de dados estatísticos, o que não ocorre devido à descentralização das informações.

O relatório aponta, ainda, a AGU como um dos órgãos que deve compor a direção da entidade, ao lado do Ministério Público, do Poder Judiciário e das forças policiais. O documento recomenda que uma parte dos produtos financeiros e do valor adquirido com o leilão dos bens confiscados seja destinada à Advocacia Geral, com o objetivo de financiar programas vinculados ao combate à corrupção e à defesa da probidade administrativa.

Devido à falta de gestão eficiente, a maioria dos bens apreendidos perde valor de mercado e resulta em prejuízos para o Estado. A estimativa é de que menos de 2% dos bens são vendidos. O Departamento de Patrimônio e Probidade é unidade da Procuradoria-Geral da União, órgão da AGU.

Fonte:

Foto: [un.org](#)

AGU

Programas de proteção para o cidadão que denunciar a prática de crimes

15/04/2016 - Membros da Ação 4 da Enccla, que estuda a possibilidade de formatação de programas de whistleblower (denunciante) no Brasil, sob a coordenação do desembargador federal e associado da Ajufe Márcio Rocha, reuniram-se nesta quinta-feira (14), em Brasília, para definição das próximas ações do grupo de trabalho.

O objetivo da Ação 4 é aumentar a efetividade do sistema de justiça por meio de programas de proteção ao cidadão que tenha conhecimento de fatos relevantes cometidos em organizações públicas ou empresas, e que possam ter interesse de apuração pelo Estado. O instituto jurídico já existe nos Estados Unidos desde a década de 1970 e também faz parte das recomendações da União Europeia.

Segundo o associado Márcio Rocha, neste último encontro foram discutidos aspectos relativos à organização de um evento para debate do tema whistleblower, conforme decidido pela plenária da Enccla 2015. "Na reunião, a Ajufe manifestou que já foram contatados diversos especialistas internacionais com profundo conhecimento sobre a matéria".

O Ministério das Relações Exteriores, órgão colaborador desta Ação da Enccla, já solicitou ao governo Norte-Americano auxílio para o encaminhando de especialistas em programas de *whistleblower*.

Com relação à proposta legislativa, o desembargador Márcio Rocha e a juíza federal associada Taís Schilling Ferraz apresentaram a primeira versão de parte do anteprojeto de lei. Os demais colaboradores terão o prazo de 20 dias para encaminhar sugestões e debater as propostas com os demais membros do grupo de trabalho.

A ação é coordenada pela Ajufe e conta com a colaboração da ABIN, da AMB, da ANPR, da ADPF, da AGU, do CADE, da CGU, do CNMP, da CVM, do DPF, do MPF, do MP/SP, do MRE, da RFB e do TCU.

Fonte: *AJUFE*

Ação da Enccla discute funcionamento dos sistemas de controle interno estadual e municipal

29/04/2016 - O juiz federal e associado Saulo José Casali Bahia representou a Ajufe na Ação 3 da Enccla, que tem o objetivo de "Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estadual e municipal de controle interno", sob a coordenação da CGU.

Na pauta dos debates estava a elaboração de diretrizes para implementação e funcionamento de controle interno, nos estados e municípios, contemplando aspectos como definição das macrofunções; estruturas e vinculação hierárquica; diretrizes metodológicas; disponibilização de conteúdos na internet; indicadores de desempenho.

Em sua exposição, o representante da Ajufe apresentou os mecanismos de controle interno estabelecidos pelo Poder Judiciário, com ênfase naqueles estabelecidos pelo CNJ, a partir da Resolução 86/2009 e meta 9/2009, estabelecida no 2º Encontro Nacional do Poder Judiciário. "Foi informado pela Ajufe que a Secretaria de Controle Interno do CNJ já encaminhou proposta sobre normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, a qual foi aprovada por meio da Resolução CNJ nº 171/2013".

Saulo Casali também assumiu o compromisso de compartilhar estas normas com os membros da Ação 3, e destacar as diretrizes que possam ser aproveitadas para a elaboração das propostas da Ação, como produto final do grupo, na reunião final prevista para 9 de junho.

A última reunião do grupo, para aprovação final das diretrizes de implementação e funcionamento de controle interno nos estados e municípios, está prevista para ocorrer em 9 de junho.

Fonte: *AJUFE*

[AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil](#)

Ação 10 da Enccla avalia cumprimento das recomendações do GAFI

10/05/2016 - A Ação 10 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) discutiu, em sua 3ª reunião, o cumprimento das recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

O encontro ocorreu no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, em Brasília/DF. A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) foi representada no encontro pela juíza federal e associada Sylvia Marlene de Castro Figueiredo.

Com a discussão das informações do GAFI, as participantes da reunião pretendem aumentar a efetividade do sistema preventivo da lavagem de dinheiro e da corrupção no país.

Em sua exposição, Sylvia Marlene fez um exame, em face das recomendações 5, 6 e 7 do GAFI, das Leis 13.260/16, que disciplina sobre o terrorismo e trata de suas disposições investigatórias e processuais, e 13.170/15, sobre a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Fonte: Ajufe

[AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil](#)

Ajufe recebe Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral para tratar de ações para a realização de eleições limpas

11/05/2016- O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) realizou nesta quarta-feira (11), na sede da Ajufe, em Brasília, a 4ª Reunião do Comitê Nacional. Entre os itens em pauta destacam-se o fortalecimento dos comitês estaduais do MCCE para fiscalização das eleições de 2016 e o combate ao "Caixa 2" de campanha. Também foram discutidas propostas de reforma do processo eleitoral, como a limitação de mandatos, além de desafios para realização de eleições limpas.

Em sua exposição inicial, o presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek, ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pelo Movimento em todo o país, especialmente no atual momento político. Ele também falou sobre o empenho dos magistrados federais nas ações de combate à corrupção eleitoral.

O vice-presidente da Ajufe pela 5ª Região e coordenador da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Legislação Eleitoral da Ajufe, André Granja, comentou ainda sobre o excesso de partidos políticos e as consequências para o processo político, bem como sobre a necessidade de democratização interna dos partidos.

Sob a coordenação do codiretor do MCCE, advogado Luciano Santos, o comitê abordou a necessidade de observância da Lei 9.840/1999 (Combate à Compra de Votos), da Lei 135/2015 (Ficha Limpa) e da Lei 13.165/2015 (Limite de Gastos de Campanha) no pleito eleitoral deste ano. "Nas eleições municipais de 2016, teremos limites de gastos preestabelecidos pela Justiça Eleitoral, obedecendo ao dispositivo legal da minirreforma eleitoral", afirmou.

De acordo com Santos, os dados sobre arrecadação de campanha estarão disponíveis no site do TSE, o que vai permitir o acompanhamento do cumprimento dos limites estabelecidos.

Nesse sentido, o MCCE também está criando uma plataforma para orientar candidatos a seguir boas práticas e para estimular que o cidadão participe do acompanhamento dos gastos de campanha.

"A ideia é que todos possam utilizar a ferramenta para coletar provas e informações, até para municiar o Ministério Público em uma eventual investigação por abuso do Poder Econômico", disse Santos.

Outra proposta do grupo para as eleições deste ano é aglutinar entidades locais parceiras para que possam fazer denúncias e receber o apoio do MCCE, evitando retaliações e perseguições.

Participaram da reunião representantes da APCF, Contag, Sindifisco, Fenafisco, Sinait, Confea, CBJP, entre outros representantes e parceiros do MCCE.

MCCE

O MCCE (www.mcce.org.br) é uma rede apartidária formada por entidades da sociedade civil, movimentos e organizações sociais e religiosas que tem como objetivo combater a corrupção eleitoral, bem como realizar um trabalho educativo sobre a importância do voto visando sempre à busca por um cenário político e eleitoral mais justo e transparente.

[AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros](#)

Reunião da Enccla aborda proteção ao denunciante



15/04/2016 - Nesta quinta-feira (14), aconteceu a 2ª Reunião da Ação 4 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). A AMB foi representada no encontro pela juíza do Ceará Lia Sammia de Souza Moreira. O debate em questão teve o objetivo de elaborar um diagnóstico e proposição de aprimoramento do sistema brasileiro de proteção e incentivo ao denunciante e whistleblower, que é uma espécie de denunciante qualificado.

“As entidades envolvidas discutiram formas de introduzir no ordenamento nacional a figura do whistleblower, criando proteção e incentivos à participação da sociedade na apuração de fraudes públicas. Deliberamos também sobre a realização de um seminário sobre o tema, no qual autoridades de outros países possam compartilhar a experiência”, explicou Sammia.

Fonte: AMB

[AMB- Associação dos Magistrados Brasileiros](#)

3ª reunião da Ação 10 da Enccla conta com a participação da AMB

03/05/2016 - Na manhã desta terça-feira (3), o juiz Orlando Faccini representou a AMB na 3ª Reunião da Ação 10 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), no Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). Entidades brasileiras como o Ministério Público Federal (MPF), o Banco Central, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), a Secretaria Nacional de Justiça também estiveram presentes.

O objetivo da Ação 10 é elaborar diagnóstico sobre o procedimento de congelamento de bens, direitos e valores vinculados a pessoas listadas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU), com vistas à definição de diretrizes, difusão das boas práticas e adoção de medidas normativas necessárias ao cumprimento das Recomendações 6 e 7 do GAFI/FATF.

Segundo Faccini, diversos debates e ponderações ocorreram para dar conta das particularidades de cada órgão dentro do questionário da Ação 10. “Ainda não temos nenhuma deliberação na medida em que se está avaliando a adequação do País às normativas internacionais”, disse.

O objetivo da 3ª reunião foi verificar em que medida o Brasil está se adequando às normativas internacionais, como o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI/FAFT). O GAFI/FATF é uma organização intergovernamental com propósito de desenvolver e promover políticas nacionais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

A próxima reunião está marcada para o mês de junho. A data ainda não foi definida.

Fonte: AMB

[ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil](#)

Presidente do TCE-RJ defende atuação conjunta dos sistemas de controle no combate à corrupção



15/06/2016 - O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Jonas Lopes de Carvalho Junior, defendeu, nesta quinta-feira (14/4), o fortalecimento e o amadurecimento das instituições públicas para o combate à corrupção. “A democracia neste País somente vai se consolidar de vez quando todos os sistemas de controle conseguirem atuar juntos e os diversos órgãos e Poderes colaborarem entre si para combater a corrupção e atender as necessidades e interesses da nossa sociedade. Precisamos muito amadurecer e encontrar saídas que fortaleçam as instituições constitucionais e democráticas”, afirmou o presidente, ao abrir o seminário Acordo de Leniência – Lei Anticorrupção, nesta quinta-feira (14/4), realizado pela Escola de Contas e Gestão (ECG) do TCE-RJ e a Faculdade de Direito da Uerj, no auditório do Tribunal.

Em sua fala, Jonas Lopes afirmou que a chegada da Lei Anticorrupção trouxe grandes avanços, mas também gerou muitas controvérsias na sua aplicação. “O Sistema Tribunal de Contas e a defesa do nosso mister constitucional estão no cerne de uma dessas controvérsias. Não podemos olvidar que o enfraquecimento de um sistema de controle afeta e prejudica o processo democrático”, ressaltou. O presidente do TCE-RJ reforçou que o seminário, do qual participam representantes de diversos órgãos públicos, da Academia e entidades privadas, permitirá, através do debate, encontrarem-se soluções para a sociedade. “Estamos vivendo momentos emblemáticos no País e todos somos parcialmente responsáveis pelo seu futuro”, disse Jonas Lopes.

Integraram a mesa de abertura do evento, os presidentes do TCE-RJ, Jonas Lopes de Carvalho Junior, e do Tribunal de Contas do Município do Rio (TCMRJ), Thiers Montebello; o desembargador Jessé Torres Pereira Junior, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ), Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho; o procurador da República e integrante da Força Tarefa da Operação Lava-Jato Carlos Fernando dos Santos Lima; o diretor da Faculdade de Direito

da Uerj, Ricardo Lodi; que representou o reitor da Uerj, Rui Garcia Marques; e o procurador-geral da Procuradoria-Geral do TCE-RJ, desembargador Sergio Cavaliere Filho. O conselheiro do TCE-RJ Marco Antonio Alencar também prestigiou o evento.

‘A corrupção é uma prática de negócio’, diz coordenador da Lava-Jato “O esquema de corrupção hoje no Brasil é generalizado, uma prática de negócio que envolve múltiplos atores”. A afirmação foi feita pelo procurador da República Carlos Fernando dos Santos Lima, integrante da força tarefa da Operação Lava Jato, na conferência de abertura do seminário. “Não podemos mais admitir um sistema corrupto, oculto nas relações sociais e políticas, como vinha acontecendo. Não de hoje, nem de 10 anos, mas talvez em toda a História da nossa República”, afirmou o conferencista ao falar sobre o tema Direito empresarial e combate à corrupção – vertentes no Brasil e no mundo.

Santos Lima disse que “a corrupção não é uma questão partidária, uma questão política. O que precisamos saber é se o combate à corrupção será algo efetivo ou depois, quando o governo mudar, vai-se mudar de posição? Não temos tempo a perder esperando que o sistema se corrija sozinho”, afirmou. “A nossa discussão no Ministério Público tem sido propor mudanças, de um lado, e termos uma atividade prática, no dia a dia, para tentar realmente combater a corrupção”, complementou o membro do Ministério Público Federal (MPF).

Efeito dominó – Ao destacar a importância dos acordos de leniência para as investigações, Santos Lima disse que eles provocam “um efeito dominó, de uma peça que derruba duas, que derrubam quatro, que derrubam oito. Isso é para nós do Ministério Público o mais importante. Neste momento histórico, nós devemos enfatizar basicamente a busca de provas, levá-las ao Judiciário e ao conhecimento público, para que as coisas realmente se resolvam”. O procurador disse que atualmente a Operação Lava Jato tem cinco acordos homologados e mais de R\$ 2 bilhões ressarcidos. “Nos acordos de leniência, o mais importante é estabelecer um procedimento claro e público, submetido ao Judiciário e aos controles internos, que obedeça a parâmetros razoáveis. Nenhum acordo é perfeito, e todos os mecanismos de controle devem ser exercidos sobre esses acordos”, esclareceu.

Em relação ao trabalho conjunto com outros órgãos, o procurador disse que desde o começo da Operação Lava Jato, o Ministério Público tem tido “uma boa interlocução com o TCU, um apoio na área técnica para a análise dos prejuízos e dos danos. Nós temos também uma boa interlocução com a CGU, apesar das divergências que enfrentamos, mas a interlocução tem sido honesta e correta. Tem sido uma conversa de pessoas com vontade de resolver os problemas”, concluiu.

Acordos de leniência na esfera do controle externo

Em seu segundo dia, nesta sexta-feira (15/4), o seminário iniciará com um debate sobre o tema Repercussões dos acordos de leniência na esfera do controle externo. Participarão do painel o ministro do TCU Benjamin Zymler; o presidente da Atricon e do TCE-PE, Valdecir Pascoal; o secretário-executivo da CGU, Carlos Higino Riberio de Alencar; e o professor de Direito Administrativo da Uerj Alexandre Santos de Aragão. O mediador será o professor de Direito Financeiro da Uerj Adilson Rodrigues Pires.

Fonte: Atricon

[ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Conta do Brasil](#)

Acordo de leniência – Lei Anticorrupção é tema de seminário no TCE- RJ

Procurador da República que atua na Operação Lava Jato fará a conferência de abertura

12/06/2016 - O procurador da República Carlos Fernando dos Santos Lima, integrante da força-tarefa da Operação Lava Jato, fará a conferência de abertura do seminário Acordo de Leniência – Lei Anticorrupção que será realizado, nos dias 14 e 15 de abril, pela Escola de Contas e Gestão (ECG) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e a Faculdade de Direito da Uerj, na sede do tribunal, no auditório do Espaço Cultural Humberto Braga. Às 9h30, o procurador discorrerá sobre o tema Direito empresarial e combate à corrupção – vertentes no Brasil e no mundo.

A mesa de abertura do evento, que será iniciado às 9h, contará com os presidentes do TCE-RJ, Jonas Lopes de Carvalho Junior; do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ), Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho; do Tribunal de Contas do Município do RJ (TCMRJ), Thiers Montebello, e da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz; o procurador-geral de Justiça do RJ, Marfan Martins Vieira; a procuradora-geral da Procuradoria-Geral do Estado do RJ, Lucia Léa Guimarães Tavares, e o diretor da Faculdade de Direito da Uerj, Ricardo Lodi. O TCE-RJ fica na Praça da República 54/56, no Centro.

Dentre os 25 palestrantes que participarão de cinco painéis e duas mesas-redondas estarão o ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União (TCU); o subprocurador-geral da República Nicolao Dino de Castro e Costa Neto; o advogado-geral da União substituto, Fernando Luiz Albuquerque Faria; o professor de Direito Administrativo da Uerj Gustavo Binenbojm; os presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Valdecir Pascoal, e da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, Lucieni Pereira; o secretário-geral da Associação Contas Abertas, Gil Castello Branco, e o desembargador do TJRJ Jessé Torres.

Dentre os mediadores estarão o cientista político e professor da Faculdade de Direito da Uerj Geraldo Tadeu Monteiro; o diretor de jornalismo do Grupo Bandeirantes no RJ, Rodolfo Schneider, e o professor de Direito Comercial da Uerj José Gabriel Assis de Almeida. A conferência de encerramento será feita por Ricardo Lodi, diretor da Faculdade Direito da Uerj e professor de Direito Financeiro, que abordará o tema Os reflexos da Lei Anticorrupção sobre a atividade empresarial.

O primeiro painel do seminário, às 10h15, terá como tema Riscos e oportunidades dos acordos de leniência sob a ótica do controle público e das convenções internacionais. Às 13h30, a mesa de debates discutirá Acordo de Leniência e conflito de competência entre as instituições de controle. Às 15h45, haverá o painel Repercussões dos acordos de leniência na esfera cível (Lei Anticorrupção e improbidade administrativa) – condicionantes necessárias (estudos e propostas legislativas).

Segundo dia do seminário

O segundo dia do seminário será aberto às 9h com Repercussões dos acordos de leniência na esfera do controle externo. Às 11h15, o debate irá focar em Percepção da sociedade sobre os acordos de leniência. Às 14h15, começará o painel Repercussões do acordo de leniência administrativo na esfera penal. Às 16h, Compliance e competitividade será o assunto do último painel do evento, cuja conferência de encerramento, a cargo do professor Ricardo Lodi, iniciará às 17h30.

Fonte: ATRICON

[Ministério da Justiça e Cidadania](#)

Laboratório de combate à lavagem de dinheiro chegam a todos os MPs estaduais

11/05/16 – A partir de hoje, todos os Ministérios Públicos estaduais do País passam a integrar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-LAB). Acordo assinado nesta quarta-feira (11) entre o Ministério da Justiça (MJ) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) permitiu a adesão de 11 unidades que ainda não possuíam LABs.

Os MPs de Alagoas, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Sergipe e Roraima são os novos integrantes da rede. Ao todo são 56 laboratórios, sendo 38 em operação e 18 em fase de instalação. Entre elas estão os LABs da Defensoria Pública da União (DPU), da Procuradoria Geral da União (PGU), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGNF) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Os LABs utilizam metodologia de investigações com análise de dados financeiros e detecção de prática de lavagem de dinheiro e corrupção. Eles também atuam na fiscalização de contas, recuperação de ativos e recuperação do crédito público inscrito na dívida pública da União.

O Ministério da Justiça irá garantir a capacitação dos agentes públicos para atuar com a metodologia da Rede-LAB. Os Ministérios Públicos fornecerão a infra-estrutura, os equipamentos e a equipe de servidores que atuarão nas novas unidades.

"A assinatura desse acordo consolida mecanismos modernos de combate à corrupção e ao crime organizado com uso de tecnologia. Ele coloca os Ministérios Públicos, junto com seus parceiros, em um patamar avançado de uso e processamento de inteligência em dados, que é uma das fronteiras mais importante no combate a esses crimes", destaca o secretário Nacional de Justiça, Beto Vasconcelos.

Com o intuito de apoiar e aprimorar as investigações das autoridades públicas, o LAB surgiu como resultado de uma das ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

A primeira unidade foi instalada no MJ, em 2007, sob coordenação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ). Como o projeto foi bem sucedido, a pasta iniciou, em 2009, a replicação do modelo para outros órgãos estaduais e Federais.

Fonte: MJ

[MJ - Ministério da Justiça](#)

MJ capacita 16 mil servidores públicos para atuar contra a corrupção e a lavagem de dinheiro

26/04/16 - A 150ª edição do Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) começou nesta terça-feira. O evento, que acontece em Manaus-AM, é realizado pela Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), em parceria com o Ministério Público do Estado do Amazonas. Participam do treinamento 130 servidores.

Lançado em 2004, o PNLD é um dos primeiros resultados alcançados pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla). O curso está previsto na meta 25 da Estratégia, que tinha como objetivo traçar um plano integrado de capacitação e treinamento de agentes públicos e de orientação à sociedade, disseminando a cultura de prevenção e de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Brasil. Após 12 anos de atividades, 150 cursos foram realizados nos 26 estados e no Distrito Federal, tendo sido capacitados cerca de 16 mil agentes públicos do país.

O secretário nacional de Justiça, Beto Vasconcelos, explica que a iniciativa é uma entre várias outras ações de transparência e fiscalização. "Nos últimos 12 anos, o governo vem implementando medidas de prevenção, detecção e repressão aos crimes contra o Estado. A capacitação de agentes públicos é uma forma de garantir mais qualificação e especialização nessa tarefa, fortalecendo as instituições nessa missão", explica Vasconcelos, da SNJ, vinculada ao Ministério da Justiça.

O PNLD oferece aos agentes públicos subsídios para auxiliar suas investigações ou fiscalizações. O público-alvo é formado por servidores dos órgãos parceiros nos estados e dos congêneres locais, como: tribunais de contas estaduais e municipais; órgãos fazendários estaduais; defensorias públicas; sociedade civil (nesse caso, funcionários do sistema de prevenção à lavagem de dinheiro, associados à Federação Brasileira de Bancos), magistrados e membros dos ministérios públicos.

Durante a realização dos cursos, as palestras, ministradas por especialistas de várias instituições participantes da Enccla, promovem o intercâmbio de experiências, metodologias e conhecimentos entre os participantes e resultam em maior efetividade na prevenção e no combate aos crimes de lavagem de dinheiro e de corrupção.

As instituições parceiras que recebem o curso afirmam que após sua realização fica mais fácil a identificação de crimes financeiros. Isso pode ser verificado no aumento significativo de investigações e inquéritos envolvendo esse tipo de crime no país. "A corrupção e a lavagem de dinheiro são crimes praticados por organizações criminosas que, de modo geral, utilizam artifícios financeiros, contábeis e fiscais com o objetivo de tentar dar uma aparência lícita a recursos de origem ilícita. Isso torna complexa a identificação e a investigação desses crimes. Logo, capacitar os agentes do estado torna-se essencial tanto para prevenir quanto para combater esses crimes", destaca o Diretor do DRCI/SNJ, Ricardo Saadi.

PNLD-EAD

Desde 2013, o PNLD realiza também edições a distância. O curso é uma realização do DRCI/SNJ, por intermédio da Academia Nacional de Polícia do Departamento de Polícia Federal (DPF). O objetivo é ampliar o alcance da capacitação, permitindo que mais pessoas sejam capacitadas simultaneamente. O curso é autoinstrucional, totalmente a distância e dividido em três módulos: cooperação jurídica internacional; combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e tem carga carga-horária de 80 horas-aula. Mais informações pelo e-mail: pnld@mj.gov.br.

Fonte: MJ

[Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle](#)

CGU investiga desvios de recursos públicos na aquisição de propriedades rurais na 2ª fase da Operação Lama Asfáltica

Intitulada Fazendas de Lama, nova etapa investiga contratos que envolvem mais de R\$ 2 bilhões.

10/05/2016 - A Controladoria-Geral da União (CGU), a Polícia Federal e a Receita Federal deflagram, nesta terça-feira (10), a 2ª fase da Operação Lama Asfáltica, intitulada Fazendas de Lama, no Mato Grosso do Sul. O trabalho investiga a aquisição de propriedades rurais por meio de desvios de recursos públicos de contratos de obras, fraudes em licitações e recebimento de propinas.

A operação dá continuidade à primeira fase, que constatou a existência de empresas em nome de integrantes de grupo criminoso e de terceiros que superfaturavam obras públicas, por meio de fraudes em licitações e corrupção de servidores públicos. Na época, fiscalizações realizadas pela CGU revelaram prejuízo de aproximadamente R\$ 11 milhões em obras executadas por essas empresas.

Na atual fase, novas fiscalizações da CGU e da Receita Federal apontam a prática dos crimes de lavagem de dinheiro, inclusive decorrente de desvio de recursos públicos federais e provenientes de corrupção passiva, com a utilização de mecanismos para ocultação dos valores, como aquisição de bens em nome de terceiros e saques em espécie. Os contratos sob investigação envolvem mais de R\$ 2 bilhões.

A organização criminosa investigada atua no ramo de pavimentação de rodovias, construções, prestação de serviços nas áreas de informática e gráfica. Estão sendo cumpridos 28 mandados de busca e apreensão, 15 de prisão temporária e 24 de sequestro de bens

As medidas estão sendo cumpridas nos municípios de Campo Grande (MS), Rio Negro (MS), Curitiba (PR), Maringá (PR), Presidente Prudente (SP) e Tanabi (SP). Participam da operação mais de 270 pessoas, entre policiais e auditores da CGU e da Receita Federal.

Fonte: Ascom/Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

[Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle](#)

CGU investiga fraudes na Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe

Operação Laudêmio investiga a prática de crimes de corrupção passiva e de advocacia administrativa

03/05/2016- Nesta terça-feira (3), a Controladoria Geral da União (CGU), a Polícia Federal e o Ministério Público Federal deflagram a Operação Laudêmio, que tem como objetivo combater desvios e fraudes na Superintendência do

Patrimônio da União no estado de Sergipe. O trabalho ocorre na capital Aracaju (SE) e indica prejuízos aos cofres da União.

As investigações apontam que servidor recebia vantagem indevida, em razão da função pública por ele desempenhada, para a adoção de medidas administrativas no âmbito da superintendência. Segundo apurado, a atuação do agente público beneficiou pessoas jurídicas e físicas.

Durante as fiscalizações, a CGU pôde constatar irregularidades, como: divergências nos valores do metro quadrado do terreno; divergência entre áreas utilizadas para eventos em um mesmo local com público estimado similar, além de falta de fiscalização prévia da área real utilizada; e ausência de cobrança da taxa de permissão de uso.

Estão sendo cumpridos dois mandados de busca e apreensão e um de prisão temporária no município de Aracaju. Os envolvidos estão sendo investigados pela prática dos crimes de corrupção passiva e advocacia administrativa.

Fonte: CGU

[PGR – Procuradoria-Geral da República](#)

MPF discute avaliação do sistema jurídico do Canadá com FMI

13/05/2016 - Procuradora regional da República Carla De Carli participa de grupo que avalia cumprimento de padrões internacional antilavagem de dinheiro e contra o financiamento do terrorismo no país

Dez meses após o início da participação da procuradora regional da República Carla Veríssimo De Carli no processo para avaliar em que medida o Canadá cumpre os padrões relacionados à prevenção da lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa, o relatório que detalha os resultados já está quase pronto para ser apresentado na reunião plenária do Grupo de Ação Financeira (Gafi), no próximo mês, em Busan, na Coreia do Sul. A procuradora também tratou do assunto em reunião na sede do Fundo Monetário Internacional (FMI), em Washington D.C, nos Estados Unidos.

Em junho do ano passado, foi autorizado o afastamento da procuradora para representar o Ministério Público Federal (MPF) no time de avaliadores do Gafi no Canadá, durante o período de 25 de maio de 2015 a 31 de julho de 2016. O grupo é responsável pela elaboração de 40 recomendações consideradas padrões internacionais que os países devem seguir, relacionadas às obrigações internacionais assumidas, com a assinatura das Convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) contra o tráfico internacional de entorpecentes, contra o crime organizado internacional e contra a corrupção.

Segundo Carla De Carli, que é membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), durante a avaliação junto com o FMI, foram colhidas informações com as autoridades canadenses sobre o funcionamento do sistema jurídico e do cumprimento dos tratados e recomendações por aquele país. Para ela, a experiência de sua atuação prática contribuiu para uma avaliação mais qualificada sobre a legislação, as estruturas e os casos práticos do país. "Estou avaliando, especificamente, a parte da cooperação internacional e da recuperação de ativos obtidos criminosamente", ressaltou.

Dentro do processo de avaliação, a procuradora destaca que, de 25 a 28 de abril, houve uma reunião na sede do FMI, em Washington D.C, para discutir e apresentar os resultados preliminares às autoridades canadenses. Conforme Carla de Carli, nesta reunião, chamada face-to-face, o Canadá pôde apresentar mais documentos e argumentos para esclarecer eventuais dúvidas dos assessores, bem como postular aumento dos ratings.

O resultado da avaliação já foi enviado às delegações dos países membros ou observadores do Gafi, para análise e comentários. O relatório final será formalmente apresentado, discutido e aprovado na próxima reunião plenária do Gafi,

de 20 a 24 de junho, em Busan. A Plenária também discutirá os relatórios de Cingapura e da Áustria. “Eu espero uma discussão intensa, porque a cada país avaliado se definem melhor os critérios e vai se consolidando um tipo de jurisprudência do Gafi quanto às formas de se alcançar a efetividade no compliance com os padrões internacionais”, disse Carla De Carli.

As avaliações conduzidas no âmbito do Gafi dividem-se em cumprimento técnico e avaliação de efetividade. O Gafi é, provavelmente, o primeiro organismo internacional a desenvolver critérios que avaliam a efetividade da implementação de legislação anti-lavagem. Após a Plenária, o relatório de todo trabalho produzido ficará disponível no site do grupo e poderá ser compartilhado com os membros do MPF.

Em maio de 2015, por indicação da SCI, três membros do MPF participaram, em Paris, do treinamento de avaliadores do Gafi, entre eles, a procuradora regional Carla Veríssimo de Carli.

Fonte: MPF

The logo for ENCCLA features a stylized lowercase 'e' in a light blue color, followed by the uppercase letters 'NCCLA' in a white, sans-serif font.

Este boletim é diagramado e divulgado pela Secretaria Executiva da Enccla,
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça
Contato: comunica.enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8900